



Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo

Sede: Escola Secundária Diogo de Macedo | Rua da Escola Preparatória, 310 | 4415-723 Olival, Vila Nova de Gaia
Tel.: 227 632 535 | e-mail: direcao@aediogomacedo.com | url: <https://aediogomacedo.com/>

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS – SETEMBRO A DEZEMBRO 2024

CONSULTA PRÉVIA 012/ 2024

Entre

O **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO**, Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva n.º 600085848, com sede na Rua da Escola Preparatória, n.º 310 - 4415-723 Olival, legalmente representado pelo seu Diretor Serafim Manuel Teixeira Correia, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, como Primeiro Outorgante.

E

A empresa **TÁXIS J. AREIAS UNIPessoal LDA** com o NIPC 508 561 574, representada por José Manuel da Silva Areias, na qualidade de representante legal, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato.

É celebrado um contrato de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** na sequência de procedimento de formação contratual de Consulta prévia, adjudicado por deliberação do Conselho Administrativo no dia 30 de agosto de 2024, por via da qual foi aprovada a minuta do presente contrato, e que se subordinará às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto)

1. Pelo presente contrato, a segunda outorgante compromete-se a proceder à *prestação de serviços* nos termos e condições previstas no Convite, Caderno de Encargos e demais elementos constantes na Consulta Prévia 010/2024, e, com a proposta da segunda outorgante apresentada em sede do mesmo, documentos que fazem parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço Contratual)

1. O valor máximo previsível da aquisição de serviços objeto do presente Contrato é de **20.593,92€** (vinte mil, quinhentos e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos), sendo que:

- a) LOTE 1 – 4.981,12€ (quatro mil, novecentos e oitenta e um euro e doze cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor);
- b) LOTE 2 – 1.313,40€ (mil, trezentos e treze euros e quarenta cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor);



Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo

Sede: Escola Secundária Diogo de Macedo | Rua da Escola Preparatória, 310 | 4415-723 Olival, Vila Nova de Gaia
Tel.: 227 632 535 | e-mail: direcao@aediogomacedo.com | url: <https://aediogomacedo.com/>

- c) LOTE 3 – 4.019,40€ (quatro mil e dezanove euros e quarenta cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor);
- d) LOTE 4 – 5.640,00€ (cinco mil, seiscentos e quarenta euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor);
- e) LOTE 5 – 4.640,00€ (quatro mil, seiscentos e quarenta euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor);

CLÁUSULA 3.ª

(Prazo de Execução)

A aquisição de serviços prevista no presente contrato terá início a 12 de setembro de 2024 e termo a 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA 4.ª

(Faturação)

1. O pagamento das faturas resultantes da aquisição de serviços objeto deste contrato será efetuado por transferência bancária, devendo a **segunda outorgante** disponibilizar o respetivo NIB.
2. Os valores faturados serão liquidados, contra a receção de faturas, no prazo máximo de 60 dias contados após a sua entrega, de acordo com o n.º 4 do artigo 299.º do CCP.
3. As faturas deverão conter, para além dos elementos fiscais obrigatórios, o n.º de compromisso e vir acompanhada de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.

CLÁUSULA 5.ª

(Revisão de Preços)

O valor da aquisição de serviços é fixo, não sendo passível de revisão.

CLÁUSULA 6.ª

(Proteção de Dados Pessoais)

1. O Segundo outorgante obriga-se, durante a vigência do presente contrato e mesmo após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar ou discutir, com quaisquer terceiros, todas e quaisquer informações e/ou elementos que lhe hajam sido confiados pelo 1.º outorgante ou de que tenha tido conhecimento no âmbito do presente contrato ou por causa dele.
2. Os dados pessoais a que o segundo outorgante tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo 1.º outorgante, ao abrigo do presente contrato, serão tratados em estrita observância das instruções por ele emitidas.



Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo

Sede: Escola Secundária Diogo de Macedo | Rua da Escola Preparatória, 310 | 4415-723 Olival, Vila Nova de Gaia
Tel.: 227 632 535 | e-mail: direcao@aediogomacedo.com | url: <https://aediogomacedo.com/>

3. O segundo outorgante compromete-se, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso, sem que para tal tenha sido expressamente instruída, por escrito, pelo 1.º outorgante.
4. O segundo outorgante obriga-se a cumprir rigorosamente o disposto na Lei de Proteção de dados pessoais e demais legislação aplicável em matéria de tratamento de dados pessoais e nomeadamente a:
- a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos, única e exclusivamente para efeitos da prestação de serviços objeto deste contrato;
 - b) Observar os termos e as condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados;
 - c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o dever de sigilo profissional;
 - d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o 1.º outorgante esteja vinculado;
 - e) Prestar ao 1.º outorgante toda a colaboração de que este careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais.
5. O segundo outorgante será responsável por qualquer prejuízo em que o 1.º Outorgante venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte da mesma e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA 7.ª

(Cessão)

O Segundo Outorgante não poderá ceder quaisquer direitos ou obrigações emergentes do presente contrato, incluindo a cessão de créditos, sem a prévia autorização escrita da primeira outorgante para o efeito.

CLÁUSULA 8.ª

(Caução)

Não é exigível caução, dado que o preço contratual é inferior a 500.000€, respeitando o disposto no artigo 88º nº 2 alínea a).



Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo

Sede: Escola Secundária Diogo de Macedo | Rua da Escola Preparatória, 310 | 4415-723 Olival, Vila Nova de Gaia
Tel.: 227 632 535 | e-mail: direcao@aediogomacedo.com | url: <https://aediogomacedo.com/>

CLÁUSULA 9.ª

(Gestor do Contrato)

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 96.º, n.º 1, al. i), e 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, exercerá as funções de gestor do presente contrato deste Agrupamento: [REDACTED]

CLÁUSULA 10.ª

(Classificação Orçamental)

Nos termos e para os efeitos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro ao presente contrato foi atribuído o número de cabimento 210, número de compromisso 113, na classificação económica 02.02.10B000.

CLÁUSULA 11.ª

(Regime Jurídico do Contrato)

Em tudo o que o presente contrato for omissivo, aplica-se o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor.

CLÁUSULA 12.ª

(Efeitos do Contrato)

O presente contrato é válido a partir da data da sua assinatura.

Feito de boa-fé, em Olival ao 3 de setembro de 2024, em duplicado, e expressando fielmente a vontade das partes outorgantes, pelo que, em sinal de concordância, vai por elas ser assinado.

A ENTIDADE ADJUDICANTE

SERAFIM MANUEL
TEIXEIRA CORREIA

Assinado de forma digital
por SERAFIM MANUEL
TEIXEIRA CORREIA
Dados: 2024.09.06
14:37:01 +01'00'

A ENTIDADE ADJUDICATÁRIA

Assinado por: JOSÉ MANUEL DA SILVA AREIAS

Data: 2024.09.09 17:09:38+01'00'